



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
Complexo Penal de Bauru - Seção de Finanças e Suprimentos

DESPACHO

Nº do Processo: 006.00475025/2026-41

Interessado: Complexo Penal de Bauru - Seção de Finanças e Suprimentos

Assunto: DISPENSA SEM DISPUTA SERV. DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO

DESPACHO DO CHEFE DE DEPARTAMENTO

I – À vista das instruções constantes dos autos, que ora aprovo, e no exercício da competência a mim delegada pelo Decreto nº 69.228, de 23 de dezembro de 2024, regulamentado pela Resolução SAP nº 128, de 26 de dezembro de 2024, **AUTORIZO A DESPESA** no valor estimado de **R\$ 13.200,00** (Treze mil e duzentos reais), em favor da empresa **A. P. FURLANETTO CONTROLE DE PRAGAS** - (CNPJ nº 27.391.324/0001-54), contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de pragas urbanas (dedetização, desinsetização e desratização) em toda este Complexo Penal – visando atuação nas duas Unidades Prisionais, conforme proposta mais vantajosa. Ressalto que a contratação será processada com fundamento no **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e suas alterações posteriores, mediante **dispensa de licitação**.

II – Encaminhe-se ao Centro Administrativo para adoção das providências subsequentes.

Bauru, na data da sua assinatura digital.

GUSTAVO CHAN ESCOBAR

Chefe de Departamento Complexo Penal de Bauru
Em exercício

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Chan Escobar, Chefe de Departamento Substituto**, em 22/10/2026, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

, informando o código verificador **0125724228** e o código CRC **B7663796**.
